

137ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09,2019.00000005-2

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, localizado à Rua Assunção, nº 1100 - José Bonifácio - Fortaleza/CE, às 09h, na presença da Exma. Dra. Ana Cláudía Uchoa de Albuquerque Carneiro, Promotora de Justiça da 137º Promotoria de Justiça de Fortaleza, estiveram presentes, a Exma. Dra. Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto, Procuradora de Justiça e Coordenadora Auxiliar do CAOCIDADANIA, a Dra. Rita Dalvo, Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio do 3º setor, a Dra. Aline Gouveia Martins, representando a Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza, a Sra. Maria De Fátima Rodrigues de Andrade Dourado, Presidente da Fundação Especial e Permanente Casa da Esperança, o Dr. Sulivan Mota, Presidente do IPREDE, o Dr. José Lucivan Miranda, Diretor do NUTEP, a Sra. Luísa Desaire Sampaio Frota, Presidente da APAE, a Dra. Liduína Carneiro, representado a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-CE, a sra. Ana Karynne Fernandes Magalhães, representando familiares e usuário do serviço de atendimento bem como demais participantes constantes da lista de presença anexa, parte integrante do presente termo de audiência.

Iniciada a audiência, a Dra. Ana Cláudia Uchoa realizou explanação acerca dos objetivos e regras da presente Audiência Pública. Esclareceu que tomou a iniciativa de realização desta audiência pública, para ouvir a população, os representantes de instituições que oferecem serviços voltados a pacientes com transtorno do espectro autista (TEA) e demais interessados, sobre a situação dos pacientes que até o final do ano de 2018 eram atendidos pela Casa da Esperança.

Empós, foi passada a palavra ao representante da SMS de Fortaleza que discorreu sobre os motivos da não contratualização do órgão com a Casa da Esperança e informou que os pacientes com TEA seriam remanejados para alguma das outras entidades conveniadas com o município, como IPREDE, Recanto psicopedagógico, Centro de Integração psicossocial, associação Pestalozzi, APAE e outros.

A seguir, foram feitas explanações pelos representantes das instituições, os quais apresentaram suas considerações na seguinte sequência:





137ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2019.00000005-2

O Dr. Sulivan, representante do Iprede discorreu sobre a relação do iprede com a SMS de Fortaleza, falou da parceria ampla com o órgão municipal bem como da parceria com universidades estrangeiras para estudos da primeira infância. Informa que atualmente não tem capacidade técnica para fazer o atendimento a todas as pessoas com TEA, apenas teriam a capacidade para atender até 220 crianças até 12 anos e que o TEA ainda tem muito a ser estudado.

As representantes do Recanto psicopedagógico e do Centro de Integração Psicossocial informam que estão à disposição das pessoas com TEA para prestar o serviço de atendimento aos pacientes.

A representante da Associação Pestalozzi informa que também presta atendimentos a pessoas com deficiência e TEA e também se comprometem a prestar serviços à SMS de Fortaleza, informam que tem potencial para atender com limites de vagas, claro, em respeito aos pacientes e à excelência do serviço. Que precisam do apoio também da secretaria municipal de educação para prestar esse serviço.

O Dr. Lucivan, representante do NUTEP, afirma considerar o TEA um problema de saúde pública, devendo as secretarias de saúde buscar preparação para o atendimento pelo SUS. Fala um pouco da história do NUTEP, informando que a instituição tem um núcleo para atender pessoas com o TEA, inclusive abaixo de 03 anos de idade, pois acredita no tratamento precoce. Informa que o NUTEP está à disposição da SMS de Fortaleza para atender à população que necessita do serviço.

A Dra. Fátima Dourado, representante da Casa da Esperança, ressalta o apoio que tem recebido de autoridades e instituições à Casa da Esperança. Que não existe apenas o TEA e que há diversos outros transtornos, mas que todos merecem respeito e dignidade. Que recebem pacientes de diversas idades e de vários níveis de gravidade, que a Casa da Esperança é também um centro de formação para vários profissionais. Que é uma instituição subfinanciada, que informa que estão sem as certidões de débitos federais, mas porque entraram no Prosus e o processo no final do ano passado foi arquivado. Que deseja que seja celebrado um TAC para que a instituição continue trabalhando esse ano, prestando serviço para os pacientes através da Secretaria de Saúde. Que também estão tentando obter imunidade tributária.



137º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2019.00000005-2

A representante da APAE informa que está de portas abertas para todos que procurarem a instituição, podendo receber crianças de 0 a 10 anos.

A Dra. Aline Gouveia informa que as instituições citadas são as que já tem vagas atualmente.

A representante da OAB-CE informa que tem um filho portador de TEA, que observa que a Casa da Esperança não possui apenas um atendimento de saúde. Que ressalta com certa estranheza essa afirmação de que há vagas disponíveis para TEA nessas instituições, pois escuta muitas reclamações de diversas mães que não tem vagas para seus filhos. Que o TEA é um transformo complexo que precisa ser olhado de uma forma multidisciplinar, como saúde e educação.

A sra. Ana Karinny representante dos usuários do serviço afirma que os pacientes não desejam ser remanejados para outras instituições, que os pacientes já possuem vínculos com os profissionais. Que a despeito dos problemas financeiros da Casa da Esperança, acredita que o Poder Judiciário e a Prefeitura de Fortaleza podem conseguir uma maneira de dar continuidade aos serviços prestados à Casa da Esperança. Que os pacientes e familiares não tem como esperar que as demais instituições se adaptem a eles.

A Dra. Rita Dalvo, representante do CAO do 3º setor informa que vem acompanhando a Casa da Esperança desde 2013 para que esta instituição se organize financeiramente, legalmente, com o corpo de bombeiros, com a vigilância sanitária. Que acredita que o serviço da Casa da Esperança é de excelência, porém as normas devem ser seguidas. Que não está se falando que a Casa da Esperança será fechada, mas que a SMS de Fortaleza não tem como contratualizar com esta instituição dessa forma. Que o MPCE tem que fiscalizar todas as instituições que vão prestar o serviço. Que essa audiência pública é uma tentativa de conciliação para que seja garantido a prestação de serviço aos pacientes com TEA. Que informa que a Casa da Esperança chegou num momento crítico, que passou até 04 anos sem prestar contas da fundação ao MP. Que nesse momento de crise, é preciso pensar e encontrar solução para atender os pacientes até conseguir contornar os problemas.

A Dra. Fátima informa que atualmente a Casa da Esperança está em dia com as obrigações de fundação perante o MP.





137ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2019.00000005-2

Finalizadas as explanações dos componentes da mesa que se inscreveram para falar, foi dada a palavra aos seguintes expositores, previamente inscritos, conforme Edital nº 001/2019/137ªPJF:

1) A Sra, Heloísa inicia pedindo desculpas pela emoção, mas diz que se sente preocupada com o fato de que a maioria das instituições não informou a quantidade de vagas, e também em relação ao fato de que tem atendimento para crianças até 12 anos, questionando o que vai ser feito em relação aos maiores de 12 anos, adolescentes e adultos. Que vai ser um grande transtorno para o paciente essa mudança de instituição. Que se a prefeitura pode arrumar uma outra solução, como fazer um TAC com a casa da esperança, essa seria o mais viável.

Nesse momento, a Exma. Dra Isabel Porto, Dr. Sulivan e Dr. Lucivan registram a necessidade de se ausentar em virtude de outros compromissos.

- 2) O sr. Alexandre Mapurunga da Abrasce informa que tem 02 (dois) irmãos autistas e fala das crises vivenciadas. Que relembra de quando seus irmãos foram expulsos da escola regular e da escola especial, mas que na Casa da esperança todos são acolhidos. Que é preciso cumprir as obrigações do direito à saúde pelo poder público. Que se antes era oferecido 02 horas de reabilitação na Casa da Esperança, o mesmo tempo tem que ser fornecido aos pacientes em outras instituições.
- 3) A Sra. Jaciane informa ter se sentido excluída como pessoa adulta portadora de TEA, mesmo que seja remanejada diz que não vai encontrar o que a Casa da Esperança oferece. Diz que o Estado nunca lhe deu voz, mas que encontrou acolhimento na Casa da Esperança. Foi falado aqui na audiência pública sobre racionalidade, mas diz que é um ser humano e não consegue separar. Que a Casa da esperança pode ter falhado na área fiscal e administrativa, mas que o Estado falhou ainda mais. Que ninguém sabe como é sua condição autista, mas pede que seja enxergada a sua dor. Que a Casa da Esperança não tem recebido o suporte que necessita para funcionar e prestar um serviço de excelência.
- 4) A Sra. Kerliane informa que é mãe do autista kauã, discorrendo um pouco sobre os sintomas apresentados e a história vivenciada pelo seu filho. Informa





137ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2019.00000005-2

que o seu filho foi diagnosticado pela Dra. Fátima na Casa da Esperança e que os pacientes são muito bem assistidos pela Casa da Esperança. Solicita que sejam proporcionadas soluções para que não acabe essa instituição.

- 5) A adolescente Júlia fala sobre o que é ser autista, e questiona como iria ser remanejada para outro lugar, que isso seria angustiante. Que lá na Casa da Esperança se sente como indivíduo, que a Casa da esperança é a solução, pois ajuda e empodera as pessoas.
- 6) A adolescente Beatriz Sousa questiona para onde será remanejada, uma vez que a maioria das instituições só recebem crianças até 12 anos, e como ficaria a questão dos maiores de 12 anos. Que critica o objetivo do NUTEP de fazer os pacientes saírem do TEA, na verdade o paciente autista tem que ser aceito pela sociedade como ele é. Que acredita que o remanejamento não é solução. Que as vagas que existem devem ser disponibilizados para os pacientes que estão na fila de espera.

A Dra. Ana Cláudia ressalta que não foi dito que todos os pacientes vão ser remanejados ainda, mas que se está buscando soluções para esse problema.

- 7) O adolescente Mateus Bezerra discorre sobre seus problemas, dizendo que a Casa da Esperança ofereceu muita ajuda, pedindo para que não seja fechada a instituição.
- 8) A jovem Beatriz, de 21 anos, é autista e tem um irmão que também é autista, e questiona se as outras instituições vão oferecer suporte às pessoas que aparentam ser neurotípicas, se vão conseguir fazer o tratamento correto para pessoas que para a sociedade não aparentam ter TEA.
- 9) O Sr. Rubens Linhares, pessoa com deficiência, questiona se vão ser garantidos os direitos às pessoas com deficiência. Fala dos preconceitos vivenciados, da lei brasileira de inclusão. Que a inclusão é um compromisso de todos.
- 10) O Sr. Alexandre Costa, psicólogo, diz que trabalha com autismo há bastante tempo, que achou interessante a fala do Dr. Sulivan quando disse que o Iprede não tinha capacidade de atender o paciente com TEA. Que a Casa da





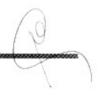
137º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2019.00000005-2

Esperança é muito mais que uma instituição, que tem pessoas no mundo todo contribuindo com a Casa da Esperança. Que existe renúncia fiscal do governo para entidades lucrativas, mas questiona o fato de não poder ser feito o mesmo para a casa da esperança. Que a casa da esperança é uma comunidade neurodiversa.

- 11) A Sra. Cristiane comenta a fala de uma das promotoras que pediu racionalidade. Critica ainda o gasto da prefeitura com a festa de réveillon enquanto falta risperidona para os pacientes. Que qualquer pequena mudança causa transtorno aos pacientes com TEA e aos familiares. Que critica ainda a discriminação aos pacientes com TEA, inclusive pelos próprios familiares. Que solicita que se tenha uma solução sensata e com sentimentos para esse problema.
- 12) A Sra. Bernadete Calixto fala que foi atentida no NUTEP, tendo sido bem atendida, mas que sabia que quando ele crescesse, precisaria de um lugar que o acolhesse. Que parou de estudar e trabalhar para cuidar dos filhos.
- 13) A sra. Renata ressalta que casa pode ser a parceira do Estado, que a casa foi importante para superar todos os obstáculos, e que essas vagas que sugiram para remanejamento possam ser abertas para outras pessoas que precisam.
- 14) A Sra. <u>Franciskelly</u> Costa Rocha fala que o seu filho necessita da casa, ajudem a casa.
- 15) Sra Sandra Coelho fala que já foi procurar nessas instutuições e não receberam seu filho. Que confia na Casa da Esperança, que seu filho percebe toda essa situação e precisa daquele lugar.

A Dra Ana Cláudia ressaltou a importância das falas e informa que será analisada a melhor solução.

A Dra Aline Gouveia ressalta a situação de irregularidade que a Casa da Esperança se encontra. Esclarece que o recanto psicopedagógico e associação pestalozzi vão atender pacientes maiores de 12 anos.





137° PROMOTORIA DE JUSTIÇA **DE FORTALEZA**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2019.00000005-2

O Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, finaliza a audiência pública e determina a notificação da Secretaria Municipal de Saúde para que informe, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da situação da contratualização ou não da Casa da Esperança ou de outras instituições para atendimento dos pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que eram atendidos anteriormente na Casa da Esperança.

Nada mais foi dito, deu-se por encerrada a audiência. Eu, Sônia Sousa Dias, Técnica Ministerial/PSP secretariei os trabalhos, lavrando o presente termo, o qual segue devidamente assinado, pelos presentes.

Dra. Ana Claudia Uchoa de Albuquerque Carneiro

Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública